

PORTARIA COREN-PE Nº 0653/2024

Designa assessor para proferir palestra em faculdade em Garanhuns

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Ofício nº 0010/2024-UNIP-Garanhuns;

Considerando o Despacho nº 1133/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o assessor de Planejamento e Qualidade, Synesio Brandão de Miranda Júnior, para proferir palestra com o tema “O impacto das tecnologias para o futuro da Enfermagem: formação, ética e cuidado”, na UNIP-Garanhuns, dia 17/05/2024, às 20h;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e nº 0748/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2024.